



PEDIDO DE COTAÇÃO / CIT - 2020

1. Solicitamos apresentar proposta para **instalação** de aparelhos condicionadores de ar conforme discriminação abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL
1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS CONFORME MANUAL DE INSTALAÇÃO COM, SE NECESSÁRIO, ACRÉSCIMO DE GÁS REFRIGERANTE E BALANCEAMENTO.	UND.	1		
2	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS CONFORME MANUAL DE INSTALAÇÃO COM, SE NECESSÁRIO, ACRÉSCIMO DE GÁS REFRIGERANTE E BALANCEAMENTO.	UND.	1		
	TOTAL GERAL				

Observações: A instalação compreende a fixação e conexão de todas as partes constituintes dos aparelhos e suas tubulações nos locais informados pelo responsável técnico deste tribunal.

Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso)

2. A empresa deverá cotar somente serviços(s) que atenda(m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso).
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço:
 - a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) O prazo de garantia
 - d) Enviar proposta em papel timbrado e assinado da empresa**
 - e) A proposta deve estar assinada de forma convencional (não eletrônica)**
6. Quaisquer outras informações, se necessário:
 - Telefone: (84) 3642-7352
 - E-mail: cit.tcern@gmail.com
 - Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN.

Natal, 06 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges de Andrade
Estagiário CIT



tribunal de contas estado do rn <cit.tcern@gmail.com>

TCE/RN - Pedido de Cotação - Instalação de Splits

5 mensagens

tribunal de contas estado do rn <cit.tcern@gmail.com>

6 de fevereiro de 2020 09:07

Para: uelcosta@hotmail.com, engenharia@inspecionarengenharia.com.br, engenharia@refriser.com.br, paulo.refril@yahoo.com.br, damiaonaturerefrigeracao@gmail.com

Bom dia,

Segue em anexo pedido de cotação para instalação de dois aparelhos de ar condicionado split (30.000 e 12.000 btus) no 12º pavimento do prédio sede deste tribunal.

--

Atenciosamente,

Ronaldo Borges de Andrade

Tribunal de Contas do Estado/RN

Coordenação de InfraEstrutura e Transportes - CIT/TC

Fone/Fax: (84) 3642-7352 / 3642-7365

Celular: (84) 98164-9145

e-mail: cit.tcern@gmail.com ou tcectm@gmail.com**Cotação Instalação Split 30 e 12.pdf**

364K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

6 de fevereiro de 2020 09:07

Para: cit.tcern@gmail.com

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **paulo.refril@yahoo.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

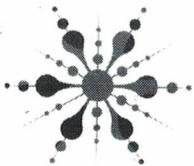
554 delivery error: dd This user doesn't have a [yahoo.com.br](mailto:paulo.refril@yahoo.com.br) account (paulo.refril@yahoo.com.br) [-9] - mta4246.mail.gq1.yahoo.com

Final-Recipient: rfc822; paulo.refril@yahoo.com.br

Action: failed

Status: 5.0.0

Remote-MTA: dns; mta7.am0.yahoodns.net. (67.195.228.109, the server for the domain yahoo.com.br.)Diagnostic-Code: smtp; 554 delivery error: dd This user doesn't have a [yahoo.com.br](mailto:paulo.refril@yahoo.com.br) account (paulo.refril@yahoo.com.br) [-9] - mta4246.mail.gq1.yahoo.com



Refriotec
AR - CONDICIONADO

A.K.P. DE LIMA EPP. | CNPJ: 01.778.387.0001/74

Telefone: (84) 3205-0064

7 - VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias corridos.

Permanecendo a disposição de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e no aguardo de seu pronunciamento a respeito do exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

REFRIOTEC AR-CONDICIONADO
A.K.P DE LIMA-EPP

Natal, 10 de Fevereiro de 2020.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN, 59012-360

Att: Sr Eng. Ronaldo.

Proposta comercial nº 05-20

Caro Senhor,

Atendendo sua solicitação, segue proposta comercial referente aos serviços de instalação em 02 (dois) aparelhos condicionadores de Ar com capacidades de 12 e 30 mil Btu's/h, a serem instalados no 12º andar do prédio do TCE.

Escopo da Proposta

1º - Serviço:

- Realizar a instalação dos equipamentos novos conforme manual de instalação;
- Realizar acréscimo de gás refrigerante e balanceamento caso necessário.

InspeccionAR Engenharia

CORREIA NETTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.327.261/0001-30
Rua Almirante Tamandaré Nº 195 B, Lagoa Nova, Natal / RN Tel.: + 55 84 98182-0400
www.inspeccionarengenharia.com.br
e-mail: contato@inspeccionarengenharia.com.br

2º - Equipamentos utilizados no processo:

- Maquina;
- Furadeira;
- Escada;
- Solda Oxi/Acetileno;
- Bomba de vácuo;
- Gás R-410^a;
- Ferramental.

3º - Equipe de Trabalho

- Será composta por 2 Mecânicos de refrigeração sob a supervisão do responsável técnico.

4º - Responsabilidade da **Contratada**

- Prestar um excelente trabalho no que diz respeito a proposta;
- Toda mão de obra e material referente aos serviços;
- Realizar a instalação dos drenos dos equipamentos em local indicado pela contratante;
- Uso de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPIs e EPCs) conforme setor de segurança do trabalho;
- Manter o ambiente de trabalho sempre Limpo:

InspeccionAR Engenharia

5º - Responsabilidade da Contratante

- Designar uma pessoa responsável para representar o cliente no local;
- Garantir a facilidade de acesso aos veículos de transporte de materiais e equipamentos;
- Fornecer 2 pontos elétricos Monofásicos e protegidos por disjuntor independente;

6º - Características dos serviços a serem executados e precificação:

<u>Local:</u>	<u>Serviço:</u>	<u>Quant</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
Décimo segundo andar	<u>Instalação de equipamento 12.000 Btu´s/h</u>	<u>1</u>	<u>778,00</u>	<u>778,00</u>
Décimo segundo andar	<u>Instalação de equipamento 30.000 Btu´s/h</u>	<u>1</u>	<u>895,00</u>	<u>895,00</u>
			<u>Total</u>	<u>R\$ 1.673,00</u>

Condições gerais

Valor total: R\$ 1.673,00 (um mil seiscentos e setenta e três reais)

InspeccionAR Engenharia



Condições pagamento

Pagamento por transferência Bancária conforme regras internas.

Prazo para Iniciação e conclusão;

A ser iniciado de imediato, após aprovação, será estabelecido um cronograma de execução.

Garantia dos serviços

90 dias de garantia do serviço.

Validade da proposta para os serviços:

30 dias corridos.

Atenciosamente,



Eng. Assis Nunes Correia Netto
Diretor Técnico
CREA: 2113170981/RN
(84) 98182-0400

InspeccionAR Engenharia

CORREIA NETTO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 28.327.261/0001-30
Rua Almirante Tamandaré Nº 195 B, Lagoa Nova, Natal / RN Tel.: + 55 84 98182-0400
www.inspeccionarengenharia.com.br
e-mail: contato@inspeccionarengenharia.com.br

NATURE REFRIGERAÇÃO

Qualidade de Vida e Tecnologia

Natal/RN, 06 fevereiro de 2020.

ATT.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/RN

SEGUE VALORES PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR.

Item	Discriminação	Quant.	Preço Unitário	Preço Parcial
1	Instalação de Aparelho de Ar Condicionado Split de 30.000 btus, já incluso Gás Refrigerante.	01	R\$ 720,00	R\$ 720,00
2	Instalação de Aparelho de Ar Condicionado Split de 12.000 btus, já incluso Gás Refrigerante.	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	TOTAL GERAL (MIL E DUZENTOS REAIS)			R\$ 1,200.00

OBSERVAÇÕES: Incluso todo o material de insumo;

Por conta do contratante: Ponto de Força (PONTO ELÉTRICO);

Prazo de entrega: 2 dias úteis;

Prazo de garantia: Garantia de serviços de 90 (noventa dias);

Forma de pagamento: À COMBINAR

Técnico Responsável

Jose Damiao da Silva Souza
JOSE DAMIAO

23.955.970/0001-46
JOSE DAMIAO DA SILVA SOUZA
02966091452

Tv São Lucas, 61 - Anexo B1
Nossa Srª da Apresentação
CEP: 59.114-368 - Natal - RN

Tv. SÃO LUCAS, 61 ANEXO B1, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - NATAL/RN

CEP: 59114-368 / CNPJ.: 23.955.970/0001-4

E-MAIL: DAMIAONATUREREFRIGERACAO@GMAIL.COM TEL.: (84) 9 99418-5766



PESQUISA DE PREÇO

ORGÃO: Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes - CIT

PESQUISA N° 02/2020

Data: 10/02/2020

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE SPLITS 12000 E 30000 BTU'S NO 12º PAVIMENTO DESTE TRIBUNAL

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1: REFRIOTEC AR-CONDICIONADO - CNPJ: 01.778.387.0001/74

Endereço: Rua Honorário Ribeiro Dantas, 1729, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59054-750

E-mail: refrio.paulo@yahoo.com.br / A.K.P de Lima

Fone: (84) 3205-0064

FORNECEDOR 2: CORREIA NETTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.327.261/0001-30

Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 195B, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59052-700

E-mail: contato@inspecionarengenharia.com.br / Eng. Assis Nunes (Diretor Técnico)

Fone: (84) 98182-0400

FORNECEDOR 3 : NATURE REFRIGERAÇÃO – CNPJ: 23.955.970/0001-4

Endereço: Tv. São Lucas, 61 (Anexo B1), Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN – CEP: 59114-368

E-mail: damiaonaturerefrigeracao@gmail.com / José Damião (Técnico)

Fone: (84) 99418-5766

Item	Descrição do Serviço	QUANT.	Fornecedor 1 Preço R\$	Fornecedor 2 Preço R\$	Fornecedor 3 Preço R\$
1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS CONFORME MANUAL DE INSTALAÇÃO COM, SE NECESSÁRIO, ACRÉSCIMO DE GÁS REFRIGERANTE E BALANCEAMENTO.	01	R\$ 970,00	R\$ 895,00	R\$ 720,00
2	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS CONFORME MANUAL DE INSTALAÇÃO COM, SE NECESSÁRIO, ACRÉSCIMO DE GÁS REFRIGERANTE E BALANCEAMENTO.	01	R\$ 830,00	R\$ 778,00	R\$ 480,00
TOTAL			R\$ 1.800,00	R\$ 1.673,00	R\$ 1.200,00

Nestas condições, indicamos a empresa NATURE REFRIGERAÇÃO que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

NOME: Ronaldo Andrade

CARGO: Estagiário

VISTO

NOME: Simone Morais

CARGO: Chefe do Setor

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.955.970/0001-46

Razão Social: JOSE DAMIAO DA SILVA SOUZA

Endereço: TV SAO LUCAS 61 ANEXO B1 / NOSSA SENHORA DA AP / NATAL / RN / 59114-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021011035074417542

Informação obtida em 10/02/2020 11:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DAMIAO DA SILVA SOUZA 02966091452
CNPJ: 23.955.970/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:03 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **E61A.EE7B.B2B1.9588**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DAMIAO DA SILVA SOUZA 02966091452

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.955.970/0001-46

Certidão nº: 4050999/2020

Expedição: 10/02/2020, às 11:07:02

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DAMIAO DA SILVA SOUZA 02966091452** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.955.970/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **23.955.970/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JOSE DAMIAO DA SILVA SOUZA 02966091452**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/01/2016**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 12/01/2016**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 0000148452

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

, vinculado ao CNPJ: 23.955.970/0001-46

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 às 11h09m.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1807971	Código de Validação: 216799368006	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 23.955.970/0001-46	Nome/Razão Social: JOSE DAMIAO DA SILVA SOUZA 02966091452
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

214.471-0 - 23.955.970/0001-46

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 10 de fevereiro de 2020



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6356405
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **JOSE DAMIAO DA SILVA SOUZA 02966091452**
CNPJ: **23.955.970/0001-46** Inscrição Estadual: **20.443.028-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **14/02/2020** às **08:29:43** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.63.158**.

Validade até **15/03/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.